

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

"O amor é a luz do mundo"

Guarulhos, 20 de janeiro 2024.

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

As contratações de obras de manutenção, serviços, comprar da instituição serão realizadas com a observância das disposições deste regulamento.

As compras e contratação serão realizadas em estrita conformidade com os principais básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência.

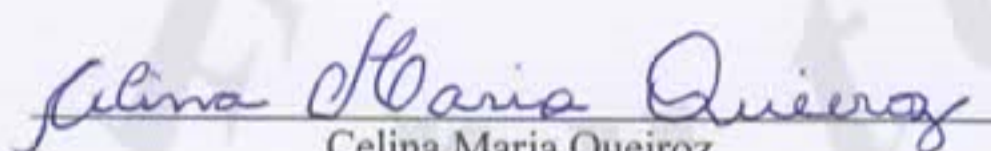
Todos as despesas serão efetuadas para atendimento ao objetivo da Parceira.

O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Instituição, mediante julgamento objetivo das propostas dos interesses. As modalidades de procedimento para as contratações e compras a que se refere este Regulamento são as seguintes:

- Pesquisa via internet em sites seguros;
- Indicações de terceiros;
- Compras mediante o mínimo de 3 (três) orçamento;
- Tomada de preços.

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceira será realizada mediante transferência eletrônica sujeito a identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em conta bancaria. Os pagamentos deverão ser realizados mediante credito na conta bancaria de titulares dos fornecedores e prestadores de serviços.

Toda contratação de pessoal e feita pela CLT (Consolidação Das Leis Dos Trabalhos).



Celina Maria Queiroz

Presidente

CPF 009.879.828-69